

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE AMAPÁ - COREN-AP, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973. Considerando a homologação o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2022, para provimento de vagas no quadro pessoal Regional. **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA HABILITADA E APROVADA**, relacionada no Anexo I deste Edital, para 1ª e 2ª fases da contratação e apresentação de documentos (Anexo II), e se submeterem aos exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

A candidata relacionada no Anexo I do presente Edital deverá comparecer ao Departamento de Apoio Administrativo/Divisão de Gestão de Pessoas do Coren-AP, sito à Avenida Duque de Caxias, nº. 1308, Bairro: Central, Macapá-AP, no horário das 8h as 12h e das 14h as 18h, conforme consta no **cronograma anexo III**, a contar da publicação deste.

A candidata constante do presente edital estará sendo convocada para atender a vaga existente no quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, da desistência do não comparecimento de convocada implicará a renúncia tácita e, conseqüentemente, a perda do direito de nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2024

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº. 13.2300 - ENF
Presidente

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

ANEXO I
RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CONCURSO PÚBLICO COREN-AP Nº. 001/2022

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	ATO ADM.
580.02168492/0	NATALIE FERREIRA VITORIANO	21º	DESISTENCIA
580.02168137/5	SOLANGE DA CONCEIÇÃO PASTANA ALVES	22º	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	ATO ADM.
580.02168704/7	ELIONEI DA SILVA DOS SANTOS	6º	

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSARIOS

CONCURSO PÚBLICO COREN-AP Nº. 001/2022

1. 01(uma) foto 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho-CTPS;
3. Cópia do PIS/PASEP;
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1 Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de Eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos até 18(dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado, com CEP e Bairro;
 - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 4.12. Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade (para o cargo exigido);
 - 4.13. Declaração negativa de ações cíveis e criminais;
 - 4.14. Cartão do Banco do Brasil com número da agência e conta corrente;
 - 4.15. Cartão de vacinação atualizada/para Covid-19 (conecte SUS);
 - 4.16. Laudo médico (para o cargo exigido).
5. Formulário de declaração de bens e renda atualizada conforme a IN-TCU nº. 87-2020 (modelo em anexo);
6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
7. Declaração de residência (modelo em anexo);
8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo).

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

ANEXO II
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA ATUALIZADA CONFORME A
IN-TCU Nº. 87-2020
CONCURSO PÚBLICO COREN-AP Nº. 001/2022

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

1)

DADOS PESSOAIS			
NOME:			
MATRICULA Nº		CPF Nº	
CARGO/FUNÇÃO		CÓDIGO	
UNIDADE DE LOTAÇÃO		TEL.	

2)

AUTORIZAÇÃO
Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida nos arts. 1º e 2º da Lei 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas da União - TCU a ter acesso às minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das eventuais retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3)

OBSERVAÇÃO
A presente autorização permitirá acesso às informações referentes até ao último ano de exercício em que a autoridade, servidor ou empregado deixar de ocupar o cargo, emprego ou função pública e que constarão na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física a ser apresentada à RFB no ano seguinte.

4)

MACAPÁ-AP, ---- DE ----- DE 202__	_____ ASSINATURA AUTORIDADE/SERVIDOR
-----------------------------------	--

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

ANEXO II

**DECLARAÇÃO ASSINADA DE QUE O CANDIDATO NÃO EXERCE OUTRO CARGO
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, QUE GERE
IMPEDIMENTO LEGAL
CONCURSO PÚBLICO COREN-AP Nº. 001/2022**

Eu, _____, RG _____, **DECLARO**, em cumprimento às disposições legais vigentes, que:

() Não irei acumular remuneração de cargo(s), emprego(s) ou função(ões) Pública(s), em Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

() Irei acumular, nos termos do XVII, art. 37 da CRFB/88 a partir de ____/____/____, o cargo efetivo de _____, ocupado nesta Autarquia, com o cargo de _____, exercido no(a) _____.

() Não irei acumular percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade.

() Irei acumular proventos da inatividade no cargo de _____ exercida no _____ com o cargo efetivo que ocuparei nesta Autarquia.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Macapá-AP, ____/____/____.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Constituição Federal 88

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) A de dois cargos de professor;
- b) A de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) A de dois cargos privativos de médico;

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativos ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, não poderão exceder o subsídio, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

...

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do arts. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargos, empregos ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20, DE 15.12.1998 (DOU 16.12.98)

Art. 11. A vedação prevista no art. 37, §10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdências a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplica-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previstos neste artigo.

...

§11. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Art. 42. Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 142. As forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e disciplina, sob autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir **declaração falsa ou diversa** da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de 1(um) a 5(cinco) anos, e multa, se o documento é particular reclusão de 1(um) a 3(três) anos, e multa, se o documento é particular.

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO COREN-AP Nº. 001/2022

Eu, _____, portador (a) do RG nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domicílio na _____, Bairro _____ CEP _____ na cidade de _____, Estado _____.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1(um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é publico e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular.”

Macapá-AP, ____/____/____.



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

ANEXO II
TERMO DE INTERESSE NO CARGO
CONCURSO PÚBLICO COREN-AP Nº. 001/2022

Eu, _____, portador (a) do RG nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº. 01 de abril de 2022) do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse do cargo de _____ nos termos das legislações do Regional em vigor.

Macapá-AP, ____/____/____.



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

ANEXO II

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO CONCURSO PÚBLICO COREN-AP Nº. 001/2022

Eu, _____, portador (a) do RG nº. _____, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº. 01, 06 de abril de 2022) do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, DECLARO NÃO INTERESSE de tomar posse do cargo de _____.

Macapá-AP, ____/____/____.

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

ANEXO III

**CRONOGRAMA ESTIMADO DE FASES DA CONTRATAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO COREN-AP Nº. 001/2022**

EVENTOS	DATAS
1ª FASE: Convocação dos candidatos habilitados e aprovados para apresentação de DOCUMENTAÇÃO.	11 /11/2024
2ª FASE: Exames admissional e apresentação do atestado de saúde ocupacional – ASO.	12/11/2024
3ª FASE: Assinatura para contrato de trabalho	14/11/2024
Início das atividades	18/11/2024

Observação: *SEM PRORROGAÇÃO